

OFÍCIO N.º 3072/2021-ASJUR/SES-AM

Manaus, 20 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
Avenida Brasil, n.º 3.925 – Compensa II
CEP 69036-110
Manaus-AM

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRCULAR N.º 180/2021-CASA CIVIL, o qual encaminha o Ofício nº 412/2021-CPIPANDEMIA e o Requerimento nº 154-2021/CPIPANDEMIA, de autoria do Gabinete do Senador Marcos Rogério.
Proc. 01.01.017101.009882/2021-29 - SES-AM
Doc. nº. 00101.006401/2021-78

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria de Estado de Saúde, por intermédio de seu Secretário de Estado que a este subscreve, vem respeitosamente, em resposta ao Ofício Circular nº180/2021-CASA CIVIL, encaminhar os links de acesso a Pasta na plataforma Google Drive, contendo os documentos e a discriminação referentes aos recursos repassados pela União para aplicação no enfrentamento a pandemia de COVID-19.

https://drive.google.com/drive/folders/1_5uf96q7MGtazhMwQpEW8Ic5-vyDlt6k?usp=sharing

https://drive.google.com/drive/folders/1SAp7QFIPUTAbw4zHj4K4_rQhChl83cf?usp=sharing

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

